



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2025

“Nomeia o encarregado e substituto pela proteção e tratamento de dados pessoais, conforme Lei 13.709/2018 e institui grupo de trabalho com a finalidade de estruturação da LGPD”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados sem ônus os servidores abaixo relacionados, para o trabalho de encarregado e substituto, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO:

I – Encarregado: Benedito Tales Santos Sousa

II – Substituto: Marcelo Bruni Bonomo

Art. 2º Fica instituído sem ônus grupo de trabalho com a finalidade de estruturação da LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO:

I – Alexandre Castoldi Boareto

II – João Carlos de Sousa

III – Jaqueline Nunes Pereira Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 04/04/25 A: 03/05/25

